

Estado do Tocantins

Câmara Municipal de Porto Nacional

Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 363-2235, 363-216

**Resolução nº 002/2005**  
**Em 29 de Junho de 2005.**

*“Autoriza doação de bens móveis usados ao 5º BPM de Porto Nacional”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, com suporte no inciso V do art. 36, inciso II do art. 50 e alínea “a”, do inciso II, do art. 160 da Lei Orgânica do Município, c/c inciso V do art. 107 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Nacional autorizada a doar bens móveis usados ao 5º BPM de Porto Nacional.

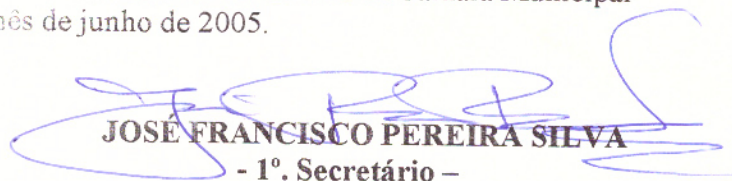
Nº do Patrimônio	Descrição	Estado de Conservação
035	01 Mesa de madeira cor preta, média	Regular
014	01 cadeira de madeira cor amarela	Regular
055	01 cadeira de madeira com tela	Regular
082	01 mesa de madeira	Regular
084	01 cadeira de madeira cor amarela	Regular
089	01 cadeira de madeira cor amarela	Regular
163	Grade com 7 cadeiras cor vinho	Bom
164	Grade com 7 cadeiras cor vinho	Bom
166	Grade com 7 cadeiras cor vinho	Bom
201	01 armário de aço cor cinza	Ruim
245	01 cadeira de madeira cor amarela	Regular

**Art. 2º** - Efetuada a doação, o setor de Contabilidade deverá proceder à baixa dos bens no patrimônio da Câmara Municipal, com a escrituração por ocasião da elaboração do Balanço Geral do exercício em que a doação for efetuada.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO XIII DE JULHO**, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 29 dias do mês de junho de 2005.

  
**PEDRO DE OLIVEIRA NETO**  
- Presidente -

  
**JOSÉ FRANCISCO PEREIRA SILVA**  
- 1º. Secretário -



Estado do Tocantins

**Câmara Municipal de Porto Nacional**

Av. Murilo Braga nº 1847, Centro, Fone/Fax 363-2235, 363-216

*Projeto de Resolução nº 002/2005*

*Em 16 de Junho de 2005.*

*“Autoriza doação de bens móveis usados ao 5º BPM de Porto Nacional”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, com suporte no inciso V do art. 36, inciso II do art. 50 e alínea “a”, do inciso II, do art. 160 da Lei Orgânica do Município, c/c inciso V do art. 107 do Regimento Interno desta Casa, aprovou e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

**Art.1º** - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Nacional autorizada a doar bens móveis usados ao 5º BPM de Porto Nacional.

Nº do Patrimônio	Descrição	Estado de Conservação
035	01 Mesa de madeira cor preta, média	Regular
014	01 cadeira de madeira cor amarela	Regular
055	01 cadeira de madeira com tela	Regular
082	01 mesa de madeira	Regular
084	01 cadeira de madeira cor amarela	Regular
089	01 cadeira de madeira cor amarela	Regular
163	Grade com 7 cadeiras cor vinho	Bom
164	Grade com 7 cadeiras cor vinho	Bom
166	Grade com 7 cadeiras cor vinho	Bom
201	01 armário de aço cor cinza	Ruim
245	01 cadeira de madeira cor amarela	Regular

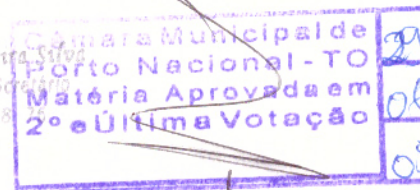
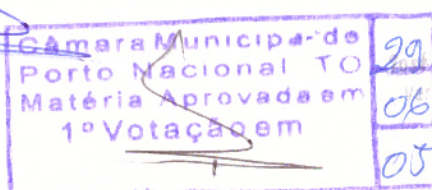
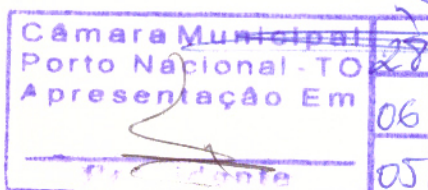
**Art. 2º** - Efetuada a doação, o setor de Contabilidade deverá proceder à baixa dos bens no patrimônio da Câmara Municipal, com a escrituração por ocasião da elaboração do Balanço Geral do exercício em que a doação for efetuada.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO XIII DE JULHO**, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Porto Nacional - TO, aos 16 dias do mês de junho de 2005.

**PEDRO DE OLIVEIRA NETO**  
- Presidente -

**JOSE FRANCISCO PEREIRA SILVA**  
- 1º. Secretário -





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS  
QUARTEL DO 5º BPM  
P/1 -AJUDÂNCIA

Porto Nacional – TO, 12 de maio de 2005.  
Ofício nº 0489/05-0321-P/1

Senhor Presidente,

Solicito de Vossa Senhoria, a título de doação, os seguintes materiais abaixo relacionados:

- 01 mesa de madeira;
- 03 cadeiras de madeira;
- 01 armário de aço;
- 21 cadeiras estofadas.

Outrossim, informamos que os materiais solicitados serão utilizados nas seções administrativas e sala de aula do quartel do 5º BPM.

Certo de sermos atendidos elevamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Abelardo Bezerra Neto – Maj QOPM  
Comandante do 5º BPM

Ao Exmº. Senhor  
Pedro Oliveira Neto  
Presidente da Câmara Municipal  
Porto Nacional-TO



Av. das Nações Unidas s/nº - Setor Vila Nova – Porto Nacional-TO  
Telefone (063) 363-1820 – Telefax (063) 363-2744 – E-mail 5bpm@blznet.com.br

